



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0145/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Designa os membros da Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 6.414, de 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, ficando assim constituída:

MEMBRO	SIAPE
Laise Alves Perin	01103572
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012731
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
Jefferson de Oliveira Santos	01693190
Maycon Cris Coser da Silva	02227046

ARTIGO 2º - A presente comissão permanente terá a vigência de 12 meses, de acordo com o item 3 do Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, aprovado pela Portaria nº 6.414, de 04 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
23 / 03 / 2018